



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Gestão de Pessoas

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
JURÍDICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Pessoas, nos termos do Decreto nº 3.855, de 09 de setembro de 2024, **convoca** os seguintes candidatos e candidatas aprovados no processo seletivo para admissão no Programa de Residência Jurídica, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás: **Lucas Cardoso de Oliveira, Antônio Renato Monteiro Brandão, Isabela Caraíba Ferreira De Menezes, Lorena Lobo Matias Inocencio, Nathalia Marra Fernandes Coelho, Gustavo Artiaga Leite Silva, Leudiana de Sousa Silva Prado Castilho, Bárbara Silva Pereira, Maria Vitoria Rodrigues Nunes, Lorena Cristina da Silva, Arthu Dourado Brito, Kelfany Caroline Silva Andrade da Costa, Renner Cardoso da Costa, Liandra Rosa Cardoso, Rodolfo Marcel Ghannam, Carlos Eduardo Fontes Caetano, Katielly Gomes de Andrade, Stela Moraes Ramos, Kaio Fabio Vasconcelos Barbosa, Aline Amaral Vieira, Alcides José Soares Júnior, Natacha Gomes Santos, Marcos Aurelio Arantes Ribeiro, Isadora Beltramini Mathias, Vitor Luis Paiva Sotte, Esio Bueno Machado Junior, Layla Coutinho Zeferino, Aline Dias de Souza, Scheilla Maria Borges Teodoro, Rosana Fernandes Da Silva Aguiar, Vitor Alberto Miranda Moraes, Gabriel Ferreira Assunção, Jônatas Leite Carvalho, Fernanda Duarte Silva, Gabriel Miguel Crispim, Bruno Franck, Amanda Salmente Dos Santos, Dennis Larsen Dos Santos, Guilherme Mendes, Bruna de Moura Silva, Laudony Lopes De Oliveira Júnior, Lia Raquel Mascarenhas Lacerda, Erich Lisboa Lima, Bruna De Castro Moura, Larissa Vieira de Oliveira, Beatriz Vieira Brito, Luan de Freitas Oliveira, Rita Veras Braga, Bruna Moreira Campos, Kamilla Mendanha Soares, Tallita Martins Queiroz, Mariana Guimarães das Neves, Michelle Assis Szervinsk, Kalebe Santos de França, Aline França Leite, Gabriel De Faria Trindade, Caio Pedro Anselmo Guedes, Isabella Rodrigues Rezende, Marcela Castro Moreira, Gabriel Sales Costa, Andressa Vieira Cupertino, Kadimila Costa de Melo, Leonardo Sipriano da Silva, Giovana dos Santos Baroni, Amanda Peixoto Mendanha, Cícero Domiciano dos Santos Souza, Patrícia Martins Tomaz Sena, Kennedy Vieira Rodrigues, Mariama Rezende Mendonça, Fernando Goncalves Gomes Filho, Dimarco Ribeiro Andrade, José Brito de Souza Neto, Paulo Roberto Oliveira Galvão Leal, Amanda Custodio Vieira Lima, Caio Patrick Fernandes Teixeira, Tiago Romão Pereira Escobar, Thamires Barbosa Oliveira, Matteos Di Lucca Dias de Salles, Pedro Medeiros Silva Gomes, Arthur Henrique Fernandes Furtado, Daniele da Silva Moreira, Márcio Ribeiro Filho, Lorena**



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Gestão de Pessoas

Rosa Seixas, Sthefany Rodrigues da Silva, Camila Moreira Teixeira, Marco Túlio Rios Nunes, Guilherme de Jesus Aquino, Lais Nascimento Duarte, Ana Luíza de Freitas Viana, Milena de Oliveira Ramos, Larissa Batista dos Santos, Diogo Mateus Nunes, Élide Rocha Alves Barros, Pedro Franzão Nunes, Flávia Ferreira Fernandes Fontoura, Larissa Teles Nonato da Silva, Pedro Henrique Cabral Feitosa, Ana Kriscia Pereira de Castro, Leticia Ferreira Naves, Anna Paula Cândido Magalhães, Danielle Moreira Correia Amorim, Izamara da Silva Pereira, Daniela Lima Da Silva, Fabíola Cinara de Sousa Oliveira, Isabela de Souza Furtado, Antonia Analice de Jesus Costa, Vinicius Timoteo Gomes, Paloma Alves de Paula, Samuel Gustavo Rosa Alves, Camilla Vieira de Macedo Guedes, Vinicius Cardoso Santos, João Pedro de Castro Roriz, Marcus Vinicius Gomes dos Santos Freitas, Leticia Santos de Arruda, Katucha Pimentel.

As candidatas e os candidatos convocados deverão comparecer à **Divisão de Alocação e Atendimento ao Servidor**, situada na Rua 19, Quadra A-8, s/nº, Setor Oeste, Goiânia/GO - Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, térreo, no período de **19 a 23 de setembro de 2024**, no horário compreendido entre **8h00 e 19h00** (horário oficial de Brasília/DF), para apresentação dos documentos (cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais), ou encaminhá-los por meio eletrônico para o e-mail resjuridica@tjgo.jus.br, sendo, neste caso, necessário o envio de cópias autenticadas.

Os aprovados devem providenciar os seguintes documentos, declarações e certidões:

a) Ficha Cadastral;

https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/1_FICHA_CADASTRAL_RESIDENCIA_JURIDICA.pdf

b) Carteira de Identidade Civil;

c) CPF;

d) Título eleitoral;

e) Comprovante de estado civil;

f) Comprovante atual de endereço em nome próprio ou declaração de próprio punho;

g) Resultado da Consulta Qualificação Cadastral;

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

h) Certificado de reservista ou Certificado de dispensa de incorporação (sexo masculino);

i) Documento comprobatório de conclusão do curso de graduação em Direito;

j) Se estudante do curso de pós-graduação em Direito, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo MEC, declaração original da instituição de ensino contendo informação sobre matrícula, frequência regular, estrutura curricular e previsão de término do curso;



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Gestão de Pessoas

- k) Documento comprobatório de licenciamento da OAB, caso esteja inscrito;
- l) No caso de pessoa com deficiência, atestado médico em que conste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência à Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID), podendo submeter-se à perícia da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário;
- m) Fotografia 3x4 (tirada com boa luz e, de preferência, com fundo branco, colorida e recente).

DECLARAÇÕES (Declarações disponibilizadas pela Divisão de Alocação e Atendimento ao Servidor a serem previamente preenchidas e firmadas pelo candidato) disponível em:

- Declaração de que não atua como residente em outra instituição pública ou privada;

https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/10_DECLARACAO_NAO_A_TUACAO_RESIDENTE.pdf

- Declaração de que não é servidor público;

https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/11_DECLARACAO_NAO_SERVIDOR_PUBLICO.pdf

- Declaração de incompatibilidade com a advocacia (bacharel em Direito);

https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/9-DECLARACAO_DE_INCOMPATIBILIDADE_COM_EXERCICIO_ADVOCACIA.pdf

- Declaração do número da conta bancária.

https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/8-DECLARACAO_CONTA_BANCARIA.pdf

CERTIDÕES (Certidões negativas emitidas pelos órgãos competentes - originais e válidas na data da posse, com *link* para acesso disponível no site TJGO - Sala do Servidor):

- Certidão de Quitação Eleitoral;

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

- Certidão negativa de crimes eleitorais (TSE)

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

- Certidão negativa criminal do 1º grau da Justiça Federal no âmbito do domicílio da(o) interessada(o);

<https://www.tjgo.jus.br/index.php/servicos-magistrados-servidores/retirada-de-certidoes>

- Certidão negativa criminal do 2º grau da Justiça Federal no âmbito do domicílio da(o) interessada(o);

<https://www.tjgo.jus.br/index.php/servicos-magistrados-servidores/retirada-de-certidoes>



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Gestão de Pessoas

➤ Certidão negativa criminal do 1º grau da Justiça Estadual ou Distrital no âmbito do domicílio da(o) interessada(o);

[https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?](https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S)

[PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S](https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S)

➤ Certidão negativa criminal do 2º grau da Justiça Estadual ou Distrital no âmbito do domicílio da(o) interessada(o);

<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoSegundoGrauNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>

➤ Certidão negativa do 1º e 2º grau da Justiça Militar Estadual ou Distrital no âmbito do domicílio da(o) interessada(o):

- a ser emitida pelo Tribunal Militar com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o), se houver na localidade, ou pelo Tribunal de Justiça com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o)).

- tratando-se de interessada(o) domiciliada(o) no Estado de Goiás, registra-se que as certidões negativas criminais emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás incluem os processos criminais em tramitação na Auditoria Militar e nos Juizados Especiais Criminais (1º grau).

➤ Certidão negativa da Justiça Militar da União;

<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

Caso o candidato ou candidata não tenha interesse na vaga ofertada, poderá solicitar a sua desistência ou remanejamento, uma única vez, para o final da lista, mediante formalização por meio eletrônico (resjuridica@tjgo.jus.br), conforme itens 12.6 e 12.7 do Edital de Abertura nº 001/2024.

Os convocados que não possuírem os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas não serão admitidos no Programa de Residência Jurídica.

Para informações, seguem os telefones: (62) 3216-2524, (62) 3216-2512 e (62) 3236-5368.

Goiânia, assinado e datado digitalmente.

Wanessa Oliveira Alves
Diretora de Gestão de Pessoas

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 931923131140 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202409000560549 (Evento nº 5)

WANESSA OLIVEIRA ALVES

DIRETOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Assinatura CONFIRMADA em 18/09/2024 às 17:51

